



Lei nº 5.773 de 5 de JULHO de 20 22

Dispõe sobre a denominação do viaduto  
Prefeito Firmino Filho. (\*)

## O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado como **VIADUTO PREFEITO FIRMINO FILHO**, o antigo Balão da Tabuleta, localizado no cruzamento das avenidas Barão de Gurguéia com a Avenida Henry Wall de-Carvalho, zona sul de Teresina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 5 de julho de 2022.

  
**JOSÉ PESSOA LEAL**  
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**ANDRÉ LOPES EVANGELISTA DIAS**  
Secretário Municipal de Governo

(\*) Lei de autoria dos Vereadores Paulo Lopes, Edilberto Borges, Evandro Hidd, Ismael Silva, Venâncio Cardoso, Vinício Ferreira, Gustavo de Carvalho, Valdemir Virgino, Zé Filho, Levino de Jesus, Luiz Lobão, Markim Costa, Neto do Angelim, Edson Melo, Aluísio Sampaio e Pollyanna Rocha, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012.